

Erundina ganha direito de resposta contra o PDS

por Valéria Castanho
de Brasília

O ministro Roberto Rosas, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deferiu na quarta-feira, através de despacho, o pedido de direito de resposta da prefeita de São Paulo, Luiza Erundina de Souza, contra o PDS. Antes mesmo de saber do despacho a seu favor, Luiza Erundina encaminhou na quarta-feira à tarde ao TSE um outro pedido de direito de resposta contra o PDS.

Segundo a prefeita de São Paulo, no programa eleitoral gratuito de televisão do dia 30 de outubro o PDS teria afirmado que ela "seria despreparada" para governar São Paulo, além "de ter se omitido criminosamente no caso do deslizamento ocorrido na favela Nova República".

BRIZOLA x ROBERTO MARINHO

O candidato à Presidência da República pelo PDT,

Leonel Brizola, encaminhou reclamação ao TSE contra matéria jornalística publicada pelo jornal O Globo, cujo título foi "Polícia acha poster de Brizola com traficante". A notícia, segundo o requerente, foi publicada em manchete de primeira página, com a foto do candidato com o suposto traficante. De acordo com Brizola, o poster publicado pelo jornal trata-se de montagem fotográfica e o proprietário de O Globo, Roberto Marinho, "tem que responder por esse crime".

PROGRAMA ELEITORAL

O TSE decidiu que o candidato à Presidência da República é o responsável pelo programa eleitoral de seu partido. A decisão do TSE refere-se a disputa entre a cúpula do PFL, e o candidato pelo partido, Aureliano Chaves, que tem encaminhado diferentes fitas magnéticas com a gravação de programas eleitorais gratuitos.